



Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00383984 de 17 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 62549024, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) SUBGERÊNCIA DE PROJETOS, a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

ACKERMANN YEDDO GOMES LEAL
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00383852 de 17 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANO PARREIRAS HORTA PENIDO**, matrícula nº 15589219, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 12 de Março de 2022, substituir **ELIZA REQUIAO MOURA NUNES**, matrícula nº 15552163, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁL E MONIT INCENT FISCAIS.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00383424 de 17 de Fevereiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA**, matrícula nº 92007124, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 26 de Março de 2022, substituir **MURILO DE CASTRO DUARTE**, matrícula nº 92039548, no cargo Diretor, do(a) DIR DE GESTÃO PATRIMONIAL E ENGENHARIA.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CANCELAMENTO Considerando o Despacho Chefia nº LA 745/21 e em cumprimento ao disposto no o art. 40 do Dec. 1.800/96, ficam desarquivados os atos de nº 97680443 de 18/07/2017; nº 98097547 de 04/08/2021 e nº 98113153 de 16/09/2021 da empresa COMERCIAL ATACADISTA BOAS VINDAS LTDA, Nire 29600398361. Em SSA, 27.01.2022. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 005/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Medeiros Neto/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual-REGIN na prefeitura e instituições do Município de Medeiros Neto/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente pela JUCEB e Adalberto Alves Pinto pela Prefeitura de Medeiros Neto/BA. SSA, 16.02.2022. EM SSA 18/02/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CC 045/2020 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Município: Água Fria-Ba;Publicado no D.O.E. em 09/02/2022.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 038/2022 Convenentes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITORIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA.**Município:Jacobina-BA;Objeto: visando ampliar as metas de regularização fundiária bem como o aprimoramento dos procedimentos técnicos, visando eficiência e celeridade na emissão dos títulos de terra, nos municípios atendidos pelo **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITORIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; COORDENAÇÃO DE REORDENAMENTO AGRÁRIO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP..**Valor: **R\$ 536.600,00.** Prazo:365 dias. Assinatura: 15/02/2022

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV- 028/20.2 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II-CISAN.Município:Ribeira do Pombal-Ba; Prazo:fica prorrogado em 245 dias contados a partir de 28 de Fevereiro de 2022. Assinatura: 17/02/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 038/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0001924-13. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACURURÉ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada 1, Rua Projetada 5, Rua Projetada 4, Rua Projetada 6, Rua Projetada 9, Rua Projetada 7, Rua Projetada 8, Rua Projetada 10, Rua Projetada 12, Rua Projetada 2 e Rua Projetada 3 da Vila Popular, no Município de Macururé - Bahia. VALOR: R\$ 1.933.632,31 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 039/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0001284-05. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Arlindo Soares, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua Diolino Xavier (Trecho 1 e 2), Rua Dulce Pazzi, Rua Carlos Rizério de Lima, Rua Domingos Andrade, Rua Otaviano José Curvelo e Rua José Gusmão Ferraz, no Município de Poções - Bahia. VALOR: R\$ 1.483.650,51 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/21. FIRMADO EM: 06/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0001620-46. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 09 de junho de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo -Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº **8043396-41.2021.8.05.0000**, e Processo SEI nº **006.0434.2022.0004463-78**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica , Padrão P,Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado **sub - judice** o candidato, constantes no Anexo I do presente Edital, e deve realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea “b” deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br

b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 21/02/2022 a 04/03/2022**

2 - O candidato aprovado no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverá comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 21/02/2022 à 04/03/2022 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- o candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;